

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 91.445

PROJETO DE LEI Nº 13.862, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei 9.066/2018, que criou o Programa Municipal de Doação de Alimentos e o Banco de Alimentos, para viabilizar o acesso ao alimento saudável às pessoas em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social.

PARECER 109

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar a Lei 9.066/2018, que criou o Programa Municipal de Doação de Alimentos e o Banco de Alimentos, para viabilizar o acesso ao alimento saudável às pessoas em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar desde logo que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica n.º 725, que atesta a sua legalidade, bem como o parecer da Diretoria Financeira nº 0055.22.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece <u>voto favorável</u>.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA "Cícero da Saúde"

Eng.º MARCELO GASTALDO

EDICARLOS VIEIRA "Edicarlos – Vetor Oeste"

cicero da Sanac

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

